

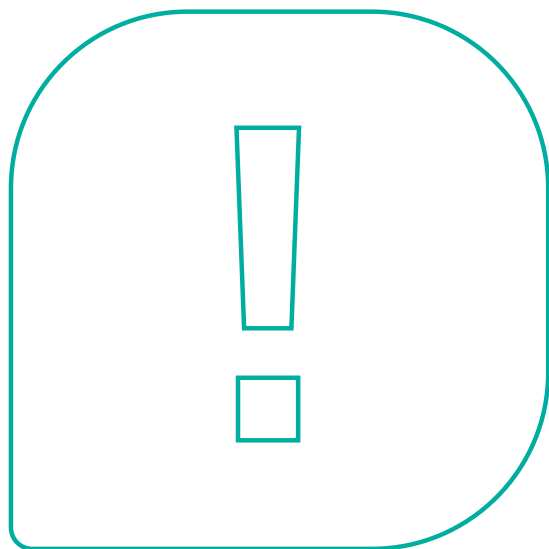
Manual

LINGUAGEM Simples

+ SIMPLES
+ ACESSÍVEL



Tribunal
Regional
Eleitoral-AP



OBJETIVO

Este manual tem como objetivo ajudar os servidores do TRE-AP a usar a Linguagem Simples em todos os documentos e comunicações oficiais, tornando as informações mais claras e acessíveis para todos.

O QUE É LINGUAGEM SIMPLES?

Linguagem Simples é um jeito de escrever que facilita a compreensão. Usamos frases curtas, palavras comuns e uma estrutura clara para garantir que a informação seja entendida por todos.

PÚBLICO-ALVO

Todos os servidores e colaboradores do TRE-AP.



BENEFÍCIOS DA LINGUAGEM SIMPLES

Linguagem Simples é uma forma de comunicação clara, objetiva, acessível e inclusiva. É uma técnica que visa transmitir informações de maneira que qualquer pessoa possa entender facilmente, independentemente de seu nível de conhecimento técnico ou jurídico.

- **Clareza:** As informações são entendidas mais rapidamente.
- **Transparência:** A comunicação é direta e honesta.
- **Eficiência:** Menos dúvidas e menos tempo gasto para entender.
- **Acessibilidade:** Mais pessoas conseguem entender a informação, incluindo aquelas com menor escolaridade ou que não são especialistas no assunto.

PRINCÍPIOS DA LINGUAGEM SIMPLES

- **Use Frases Curtas**
 - Limite as frases a uma ideia principal.
 - Evite frases complexas e longas.
- **Prefira Palavras Comuns**
 - Utilize palavras do cotidiano.
 - Evite jargões e termos técnicos desnecessários.
- **Seja Direto**
 - Vá direto ao ponto.
 - Evite rodeios e informações irrelevantes.
- **Use Voz Ativa**
 - Prefira a voz ativa à passiva.
 - Exemplo: "O TRE-AP aprovou a resolução" em vez de "A resolução foi aprovada pelo TRE-AP."
- **Organize o Texto**
 - Use títulos e subtítulos claros.
 - Utilize listas e marcadores para destacar pontos importantes.

DICAS DE LINGUAGEM SIMPLES

LINGUAGEM SIMPLES NA ÁREA ADMINISTRATIVA

Os textos da área administrativa são, em regra, públicos e têm como público-alvo os profissionais do Direito e também de outras áreas.

Em Atos normativos:

- Como qualquer documento oficial e público, os atos normativos devem transmitir as regras ou orientações de forma clara e objetiva, com precisão e ordem lógica.
- É necessária a atenção ao uso das palavras e das expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma tratar de assunto técnico.
- Se o texto for técnico, use a nomenclatura própria da área, com uma explicação breve em sequência.

Em Mensagens eletrônicas/e-mails:

- Use o campo do “assunto” de modo claro e objetivo, utilizando frases curtas e diretas.
- Escreva o texto da mensagem também de modo claro e objetivo, aplicando as regras da Linguagem Simples (listadas acima) e da Língua Portuguesa.
- Assine a mensagem, especialmente quando enviar de e-mail do setor.
- Sempre revise a mensagem e edite eventuais falhas. Evite interpretações erradas.

ATENÇÃO

Quando a equipe não fala a mesma “língua”, existem muito mais chances de que ocorram problemas por causa de falhas e equívocos na comunicação entre os seus membros. O uso da Linguagem Simples na área administrativa aumenta a produtividade, pois ajuda na correta interpretação das tarefas, evita equívocos, retrabalho e melhora o clima organizacional.

LINGUAGEM SIMPLES NA ÁREA JUDICIÁRIA

Em regra, o processo é público, e não só as partes, como também todas as pessoas têm o direito de ler e entender as decisões dos processos judiciais. Ao simplificar a linguagem, o Judiciário fica mais acessível a todas as pessoas.

ATENÇÃO

Não confunda linguagem técnica com linguagem rebuscada ou prolixa. A Linguagem Simples pode e deve ser usada na escrita técnica.

No momento de escrever o ato judicial, algumas dicas podem ser úteis:

Em Despachos:

- Escreva de maneira clara e objetiva.
- Evite despachos genéricos.
- Redija o texto de forma que a pessoa que cumprirá identifique facilmente o que deve ser feito.
- Inclua todas as informações necessárias ao entendimento de seu conteúdo e cumprimento das ordens (destino/destinatário), o texto (mensagem a ser transmitida), prazo para cumprimento e o desfecho (o que deve ocorrer após o despacho). Destaque os comandos principais.

ATENÇÃO

Se o despacho não for específico, quem for cumpri-lo gastará tempo para verificar o que precisa ser feito e pode se equivocar. Pense no seu leitor. Se possível, mencione de forma específica o que deve ser cumprido. Isso reduzirá interpretações ambíguas e retrabalhos.

Em Decisões e Sentenças:

- A linguagem simples empregada na sentença é um elemento de aproximação entre o Poder Judiciário e as partes/sociedade.
- A linguagem utilizada na decisão judicial deve ser clara, coerente e direta. Devem ser eliminadas as expressões rebuscadas, grosseiras, estrangeirismos desnecessários, juridiquês etc.
- Se a decisão tiver que ser longa em razão da complexidade da matéria, considere organizar o texto em seções, divididas por subtítulos.
- **NO RELATÓRIO**, redija os principais acontecimentos do processo, com as fases específicas de cada procedimento. Use frases diretas e objetivas. Não faça menções excessivas a documentos, indique como eles podem ser localizados no processo.

O relatório é dispensado nos Juizados Especiais. Pode ser feito um breve resumo da ação para facilitar a compreensão.

- **NA FUNDAMENTAÇÃO**, use a argumentação necessária ao caso. Decisão sem fundamentação é nula. Esclareça a relação entre o ato normativo indicado e a questão decidida. Não use motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão e analise todos os argumentos trazidos. Use a Linguagem Simples para evitar os vícios de generalidade e de imprecisão.
- **NO DISPOSITIVO**, indique, sempre que possível, as informações específicas do caso concreto. Faça constar, de forma clara, os prazos de cumprimento das obrigações, colocando o termo inicial.

ATENÇÃO

A fundamentação será mais fácil de ser entendida pelo público-alvo se observar as regras da Linguagem Simples. Às partes/sociedade deve ser garantido entender o que foi decidido e os motivos da decisão.

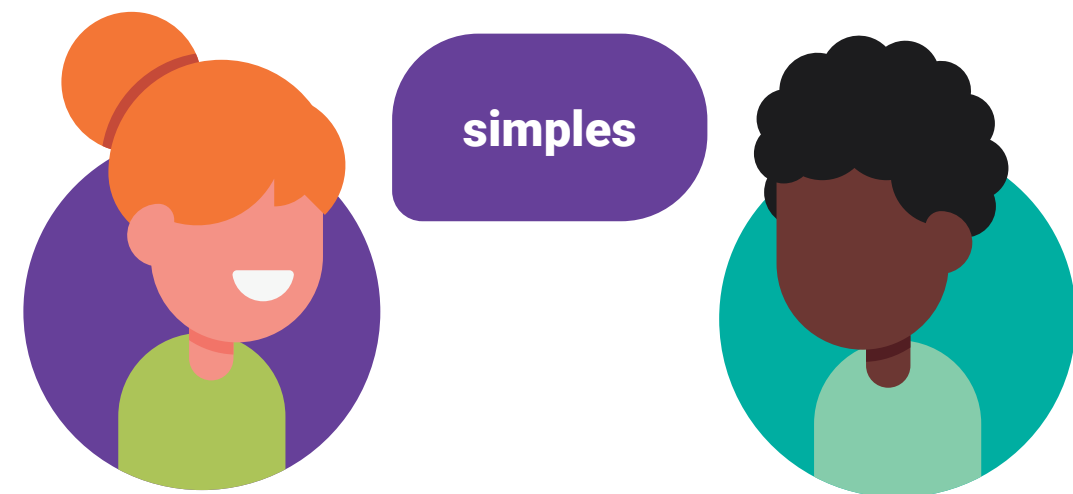
Em Ementas:

- Ementa é o resumo do julgamento e não do acórdão.
- Indique a tese ou princípio jurídico que serviu de fundamento principal para a decisão.
- Não copie trechos do acórdão. Use os termos que constam nas leis e nos vocabulários dos Tribunais.
- Não indique detalhes do caso concreto.
- Redija com as informações do julgamento, incluindo cabeçalho, dispositivo e conclusão, ou apenas cabeçalho e dispositivo.

- **NO CABEÇALHO** – parte da temática do acórdão – siga a sequência: classe processual, ramo do direito, instituto jurídico, fato, entendimento e decisão.
- **NO DISPOSITIVO**, apresente, de forma sintética, lógica e clara, a tese jurídica que serviu de base ao entendimento adotado.
- **NA CONCLUSÃO**, faça constar, de forma objetiva e direta, o resultado do julgamento propriamente dito.

ATENÇÃO

Há ainda muitos documentos no processo judicial que são dirigidos às partes ou terceiros, pessoas que, em princípio, não têm conhecimento jurídico, como ofícios, cartas, mandados de citação e intimação etc. Estes documentos também precisam observar a Linguagem Simples para que possam ser compreendidos pelos seus destinatários.



EXEMPLOS DE SIMPLIFICAÇÃO

EVITE	PREFIRA	EVITE	PREFIRA
com base no fato de que	porque	desiderato colimado	objetivo
a fim de, com o objetivo de, com vistas a	para	devido ao fato de que	devido a, por causa de
com periodicidade mensal	todos os meses, mensalmente	ad argumentandum (latim)	para argumentar
ex positis (em latim)	do exposto, isso posto	Levamos a seu conhecimento	informamos
de/em conformidade com, de acordo com	segundo, conforme, como	levar em consideração	considerar
azo	motivo, causa	não tem condão de afastar	não afasta
aproveitando o ensejo, anexamos	anexamos	somos de opinião que	acreditamos, consideramos
sufrágio	voto	ônus	responsabilidade, dever
in casu (latim)	no caso	consumar	concluir, finalizar
travar uma discussão	discutir	denominação	nome
via de regra, geralmente	em regra, geralmente	desta feita	desta vez
escorreito	correto	destoar	diferir, divergir
acarreta	resulta	distinguir	diferenciar
em momento	inicial	ensejar	causar/possibilitar
exordial	inicial	infindo	sem fim, infinito
anexo	além disso, além do mais	hidra	problema complexo
nos autos	nos documentos	firmar	assinar
pugnar	insistir, sustentar	ipso facto (latim)	pelo mesmo fato, por isso mesmo
data venia (latim)	com devido respeito	em tempo hábil	a tempo
urbe et orbi (latim)	a todos	cognoscível	conhecido
in loco (latim)	no local	precipuamente	principalmente
sine qua non (latim)	indispensável	outrossim	além disso
ulterior	posterior	derrogar	substituir
presente instrumento	este documento	prorrogar	estender
providenciar	fazer	subsequente	seguinte
notificar	informar	ulterior	posterior
expedir	enviar	ulteriormente	posteriormente
tempestivo	no prazo	a quem de direito	para quem for de direito
ademais	além disso, além do mais	hígido	firme
nosocômio	hospital	perpetrar	realizar

EXEMPLOS DE DOCUMENTOS EM LINGUAGEM SIMPLES

MODELO 1: OFÍCIO

SEM LINGUAGEM SIMPLES

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Av. Mendonça Furtado, 1306 - Centro, Macapá - AP, 68900-060
Ofício nº 123/2024 - TRE-AP/SGP
Macapá, 21 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Juiz
Nome do Juiz
Tribunal de Justiça do Amapá
Av. FAB, 481 - Centro, Macapá - AP, 68900-070
Assunto: Encaminhamento de Processo de Investigação Judicial Eleitoral

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Venho por meio deste encaminha r, para as devidas providências, o processo nº 12345/2024, referente à Ação de Investigação Judicial Eleitoral movida contra o candidato X, devido à prática de condutas vedadas durante o período eleitoral. O referido processo trata de práticas que infringem as normas eleitorais, especificamente relacionadas à captação ilícita de sufrágio. Após análise preliminar, foram encontrados indícios robustos que justificam a continuidade da investigação. Solicitamos que o processo em questão seja analisado com a devida urgência para que as medidas legais cabíveis sejam tomadas.

Atenciosamente,

João Silva
Diretor de Secretaria

MODELO 1: OFÍCIO

COM LINGUAGEM SIMPLES

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Av. Mendonça Furtado, 1306 – Centro, Macapá – AP, 68900-060
Ofício nº 123/2024 – TRE-AP/SGP
Macapá, 21 de julho de 2024

Senhor Juiz
Nome do Juiz
Tribunal de Justiça do Amapá
Av. FAB, 481 – Centro, Macapá – AP, 68900-070
Assunto: Encaminhamento de Processo de Investigação Judicial Eleitoral

Senhor Juiz,

Estou enviando o processo nº 12345/2024 sobre a investigação contra o candidato X.
O processo trata de práticas proibidas nas eleições. Após uma análise inicial, encontramos indícios suficientes para continuar a investigação.
Pedimos que este processo seja analisado para as providências legais necessárias.
Agradeço a atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Silva
Diretor de Secretaria

MODELO 2: SENTENÇA

SEM LINGUAGEM SIMPLES

Vistos etc.

Trata-se de representação eleitoral ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral em face do Partido do Progresso (PP), CNPJ nº 12.345.678/0001-99, devido à omissão na prestação de contas referente às eleições municipais de 2022. Consta dos autos que a agremiação partidária não apresentou os documentos comprobatórios de suas despesas e receitas, conforme exigido pela Resolução TSE nº 23.607/2019.

O partido foi regularmente notificado para sanar a irregularidade, mas permaneceu inerte. O Ministério Público Eleitoral pugna pela declaração de não prestação de contas e pela aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

É o relatório.

Decido.

A prestação de contas é um dever legal dos partidos políticos, conforme dispõe o art. 17, III, da Constituição Federal e a Resolução TSE nº 23.607/2019. A ausência de prestação de contas impede a transparência e o controle dos recursos públicos destinados às agremiações partidárias.

No caso em tela, restou configurada a omissão do Partido do Progresso (PP) na prestação de contas das eleições municipais de 2022. O partido foi devidamente notificado e não apresentou qualquer justificativa ou documento que suprisse a irregularidade apontada.

Diante do exposto, declaro como não prestadas as contas do Partido do Progresso (PP) referentes às eleições municipais de 2022. Em consequência, determino a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário até que a situação seja regularizada, nos termos do art. 37, §3º, da Lei nº 9.096/1995.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Local e data.

Juiz Eleitoral

MODELO 2: SENTENÇA

COM LINGUAGEM SIMPLES

Processo n. 00000/00 – Representação
Unidade Jurisdicional: TRE-AP
Assunto: Irregularidades na prestação de contas das eleições de 2022
Partido: Partido do Progresso (PP)
CNPJ: 12.345.678/0001-99

O QUE SE TRATA?

Assunto: Ação do Ministério Público Eleitoral contra o Partido do Progresso (PP) por não apresentar os documentos de despesas e receitas das eleições de 2022.

DECISÃO:

O que foi decidido?

1. Dever legal: Os partidos devem prestar contas, conforme o art. 17, III, da Constituição Federal e a Resolução TSE nº 23.607/2019.
2. Irregularidade: O Partido do Progresso (PP) não apresentou as contas das eleições de 2022, mesmo após ser notificado.
3. Consequência: Declaro que as contas não foram prestadas. Suspendo o repasse de novas cotas do Fundo Partidário até que a situação seja regularizada, conforme o art. 37, §3º, da Lei nº 9.096/1995.

O QUE FAZER?

Próximos passos:
Publique-se esta decisão.
Registre-se no sistema.
Intimem-se as partes envolvidas.

Local e data.
Juiz Eleitoral

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, consulte o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica

Contato: 3609-6271 / 3609-6272

Fundamentação legal:

- Constituição Federal, art. 17, III
- Resolução TSE nº 23.607/2019
- Lei nº 9.096/1995, art. 37, §3º

(assinado eletronicamente)

FULANA DA SILVA SANTOS

Diretora da 1ª Câmara

MODELO 3: CITAÇÃO

SEM LINGUAGEM SIMPLES

Processo n. 00000/00

Representação

Ao Senhor SICRANO DE TAL

Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc.
Cita Vossa Senhoria, por meio deste, para tomar ciência dos termos da representação eleitoral ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral, referente à omissão na prestação de contas das eleições municipais de 2022, devendo apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de revelia, conforme disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução TSE nº 23.608/2019.

Informa ainda que a ausência de manifestação implicará na aceitação dos fatos narrados na inicial, resultando na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Local e data.

Juiz Eleitoral

MODELO 3: CITAÇÃO

COM LINGUAGEM SIMPLES

Processo n. 00000/00
Representação
Ao Senhor:
SICRANO DE TAL
Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado,
CEP 00000-000

O QUE SE TRATA?

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Amapá, informa que você está sendo citado para tomar ciência dos termos da representação eleitoral ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral.

Assunto: Omissão na prestação de contas das eleições municipais de 2022.

O QUE FAZER?

1. Apresentar Defesa:

Você deve apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o art. 3º, § 2º, da Resolução TSE nº 23.608/2019.

2. Consequência da Não Manifestação:

Se você não se manifestar, os fatos narrados na inicial serão aceitos como verdadeiros e poderão resultar na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Local e data.
Juiz Eleitoral

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, consulte o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica

Contato: 3609-6271 / 3609-6272

Fundamentação legal:

- Resolução TSE nº 23.608/2019, art. 3º, § 2º

(assinado eletronicamente)

FULANA DA SILVA SANTOS

Diretora da 1ª Câmara

MODELO 4: INTIMAÇÃO

SEM LINGUAGEM SIMPLES

Processo n. 00000/00

Representação

Ao Senhor SICRANO DE TAL

Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc.
Intima Vossa Senhoria para comparecer à audiência designada para o dia 15 de agosto de 2024, às 14h, na sala de audiências deste juízo, para prestar depoimento nos autos do processo acima mencionado.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o não comparecimento à audiência poderá implicar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Local e data.
Juiz Eleitoral

MODELO 4: INTIMAÇÃO

COM LINGUAGEM SIMPLES

Processo n. 00000/00
Representação
Ao Senhor:
SICRANO DE TAL
Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado,
CEP 00000-000

O QUE SE TRATA?

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Amapá, informa que você está sendo citado para tomar ciência dos termos da representação eleitoral ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral.

Assunto: Omissão na prestação de contas das eleições municipais de 2022.

O QUE FAZER?

1. Apresentar Defesa:

Você deve apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o art. 3º, § 2º, da Resolução TSE nº 23.608/2019.

2. Consequência da Não Manifestação:

Se você não se manifestar, os fatos narrados na inicial serão aceitos como verdadeiros e poderão resultar na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Local e data.
Juiz Eleitoral

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, consulte o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica

Contato: 3609-6271 / 3609-6272

Fundamentação legal:

- Resolução TSE nº 23.608/2019, art. 3º, § 2º

(assinado eletronicamente)

FULANA DA SILVA SANTOS

Diretora da 1ª Câmara

MODELO 5: NOTIFICAÇÃO

SEM LINGUAGEM SIMPLES

Processo n. 00000/00

Representação

Ao Senhor SICRANO DE TAL

Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc.

Notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os documentos solicitados, sob pena de revelia, nos termos do artigo 319 do Código de Processo Civil, nos autos do processo nº 00000/00.

Informa ainda que a ausência de manifestação poderá implicar na aceitação dos fatos narrados na inicial, resultando na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Local e data.
Juiz Eleitoral

MODELO 5: NOTIFICAÇÃO

COM LINGUAGEM SIMPLES

Processo n. 00000/00
Representação
Ao Senhor:
SICRANO DE TAL
Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado,
CEP 00000-000

O QUE SE TRATA?

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Amapá, informa que você está sendo notificado para apresentar documentos no processo mencionado.

Assunto: Apresentação de documentos solicitados.

O QUE FAZER?

1. Apresentar Documentos:

Você deve apresentar os documentos solicitados no prazo de 10 (dez) dias.

2. Consequência da não Manifestação:

Se você não apresentar os documentos, os fatos narrados na inicial poderão ser aceitos como verdadeiros e resultar na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Local e data.
Juiz Eleitoral

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, consulte o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.
www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica

Contato: 3609-6271 / 3609-6272

Fundamentação legal:

- Resolução TSE nº 23.608/2019, art. 3º, § 2º

(assinado eletronicamente)

FULANA DA SILVA SANTOS

Diretora da 1ª Câmara

COMO REVISAR E SIMPLIFICAR DOCUMENTOS

1. Leitura Crítica

- Leia o documento do ponto de vista do destinatário.
- Identifique trechos confusos ou complicados.

2. Simplificação Passo a Passo

- Reescreva frases complexas em frases mais curtas.
- Substitua palavras difíceis por termos mais simples.
- Organize o texto de forma lógica e clara.

3. Feedback

- Peça a outra pessoa para revisar o documento.
- Faça ajustes com base no feedback recebido.

CONCLUSÃO

Implementar a Linguagem Simples é um passo importante para melhorar a comunicação no TRE-AP. Ao seguir as orientações deste manual, todos os servidores poderão contribuir para tornar as informações mais acessíveis e compreensíveis para todos.

+ SIMPLES
+ ACESSÍVEL



BIBLIOGRAFIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. Guia Prático – Linguagem Simples. Salvador: TJBA, 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Manual da Linguagem Simples. Rio de Janeiro: TJ-RJ, 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Manual de Linguagem Clara e Direito Visual. Cuiabá: TJ-MT, 2023.

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Guia de Linguagem Simples. Porto Alegre. TJ-RS, 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Cartilha de Linguagem Simples. Natal. TRE-RN, 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Linguagem cidadã. Disponível em: Cartilha de Linguagem Cidadã. TRE-PR, 2023.

Manual

LINGUAGEM Simples

+ SIMPLES
+ ACESSÍVEL



Tribunal
Regional
Eleitoral-AP